



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
NÚCLEO DE GESTÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO - SESAU-NGAS

Parecer nº 21/2026/SESAU-NGAS

Porto Velho, data e hora certificadas pelo sistema.

De: SESAU-NGAS
Para: SESAU-NSC
Processo nº: 0036.001625/2024-67
Assunto: **Análise técnica de proposta**

Prezados,

Em atenção ao **Despacho (71021378)**, o qual cita o **Ofício 2967 (70991264)**, conforme transcrito:

[...]

Encaminhamos, por meio deste, a proposta recebida no âmbito do Processo n.º 0036.001625/2024-67, referente ao Pregão Eletrônico n.º 90036/2026, para análise técnica e administrativa por essa Unidade Gestora.

Solicitamos, portanto, a apreciação detalhada dos documentos apresentados pelas empresas proponentes, com base nos critérios definidos no Termo de Referência e demais documentos do edital, a fim de subsidiar a tomada de decisão quanto à viabilidade, economicidade e adequação da proposta às necessidades da Administração.

EMPRESA	GRUPO	DOCUMENTO, ID.
PRS RECICLADORA DE RESIDUOS SOLIDOS LTDA	1	Id. (70990529)

Cabe ressaltar que a análise pela Unidade Gestora é imprescindível para garantir a regularidade processual e a observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, além de assegurar que a proposta mais vantajosa para a Administração seja selecionada com base em critérios técnicos devidamente justificados.

Caso haja necessidade de complementação das informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, para apurar fatos existentes à época da abertura do certame, a Secretaria de Saúde - SESAU/RO tem a anuência para a realização de diligências, conforme subitem 12.8.1. do Instrumento Convocatório.

[...]

Assim, após análise dos documentos, informa-se que:

1. ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA

Verificou-se que a descrição dos serviços constante nos **Proposta - PRS RECICLADORA DE RESIDUOS SOLIDOS LTDA (70990529)** é condizente com a descrição constante no **Termo de Referência (69446803)**.

Conclusão: ATENDE.

2. ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE

2.1. Analisando a **Proposta - PRS RECICLADORA DE RESIDUOS SOLIDOS LTDA (70990529)**:

Unidades	Valor Total anual Relatório de Pesquisa de Preço (67498284)	Valor Total anual apresentado pela empresa (70990529)	Percentual relativo
JPIII, AMI, CEMETRON, CEPEM, CGPM, HRE, HBAP, LACEN, LEPAC, POC, HRRO e HICD	R\$ 1.074.124,80	R\$ 1.024.164,48	95,35%

Segundo o art. 34 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, caracteriza-se como indício de inexecuibilidade se apresentasse valor inferior a 50% do valor estimado;

Nota-se que o valor total apresentado está acima de 50% e, portanto, coerente com a cotação de referência. No entanto, observou-se na composição do preço que o valor do item 6 (HRE) está acima do previamente estimado para contratação.

Unidades	Relatório de Pesquisa de Preço (67498284)	Valor Total anual apresentado pela empresa (70990529)	Percentual relativo
JPIII	0,90	0,84	93,33%
AMI	0,90	0,87	96,66%
CEMETRON	0,90	0,88	97,77%
CEPEM	0,90	0,82	91,11%
CGPM	0,90	0,88	97,77%
HRE	0,90	0,99	110%
HBAP	0,90	0,86	95,55%
LACEN	0,90	0,90	100%
LEPAC	0,90	0,88	97,77%

POC	0,90	0,90	100%
HRRO	0,90	0,84	93,33%
HICD	0,90	0,85	94,44%

Cabe ainda informar que os valores de cada aquisição/contratação de serviços por licitação são balizados pelo mercado, devendo ser observadas, sempre que possível, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Assim, embora a proposta seja válida pelo valor global, **sugere-se diligência com relação ao valor do item 6 (HRE)**.

3. SUGESTÃO

Encaminhar para **diligência**.

4. NOTAS

Ressalta-se que esta **análise** refere-se exclusivamente **aos itens solicitados** em caráter técnico, não sendo revisados itens administrativos, financeiros e jurídicos.

Informamos ainda que nos prontificamos a sanar qualquer dúvida que possa surgir e nos colocamos à disposição para apoio técnico quando solicitado.

Atenciosamente,

FLÁVIA AZIZ DOS SANTOS

Assessora Técnica

Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura da Saúde - CEAS

Núcleo de Gestão Ambiental e Saneamento - NGAS



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Aziz dos Santos**, Assessor(a), em 10/04/2026, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71083754** e o código CRC **921A462F**.